



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

Ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Guaramiranga, 07 de Junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

É um fato incontestável que a população do município de Guaramiranga vem cada vez mais necessitando dos serviços oferecidos na capital Fortaleza, diariamente caravanas deslocam-se para capital alencarina em busca de amparo médico.

A propositura indicativa que ponho à apreciação desta Casa Legislativa aponta uma necessidade primaria no que se refere diretamente ao suporte social para nossa população. A criação de uma Casa de Apoio a Saúde é um ponto forte para a operacionalização das ações relacionadas a qualidade de vida do povo de Guaramiranga.

Conto com a sensibilidade e o apoio por parte dos meus pares para a aprovação desta relevante matéria.

PAULO ALBERTO CAVALCANTE

Vereador Proponente